

## **DECRETO Nº 34.494**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 34.487, de 02/09/2024, que trata da exoneração, a pedido, de servidores comissionados no Município, conforme segue:

*Onde consta:*

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
	(...)			
<b>Daiana Carlo Raimundo</b>	Coordenadora de Qualificação Profissional	C 4	SEMCIT	30/08/2024
	(...)			

*Passa a constar:*

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
	(...)			
<b>Daiana Carolo Raimundo</b>	Coordenadora de Qualificação Profissional	C 4	SEMCIT	30/08/2024
	(...)			

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330035003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

